



ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2023

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, MPD - Presidente
2. Carlos Tavares Rodrigues, PAICV
3. Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, MPD
4. Clara Gomes de Andrade, PAICV
5. Aniceto de Jesus Lopes Cardoso Barbosa, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em ... de junho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional,

/AUSTELINO TAVARES CORREIA/